

Cargo: Analista Judiciário- Ciências Jurídicas e Sociais

RESPOSTA A RECURSO

N.º do Protocolo: 15/ 19/ 25/ 34/ 46/ 71/ 76/ 110/ 120/ 122/ 126/ 134/ 145/146 /157/ 153/161/ 170/
176 /206/ 220

N.º da Questão: 49

Muito embora haja a predominância do entendimento que admite a comunicabilidade do estado puerperal, não é possível considerar tal questão como pacificada, tanto que Guilherme Souza Nucci, citado pela própria banca examinadora como fundamento, refere que tal entendimento é “amplamente predominante”. Rogério Sanches Cunha, igualmente citado pela banca examinadora, refere que “A doutrina, em sua maioria, admite o concurso de agentes, participação (quando há simples auxílio) e coautoria...”. Ora, se está contemplada, mesmo que em corrente minoritária, a possibilidade de ter-se como certa a alternativa, não se afigura adequada a sua formulação em prova objetiva. Diante do exposto, a Comissão **dá provimento** aos recursos, decidindo pela **anulação**.